



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



LEI MUNICIPAL Nº. 1002/12

DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato, foi
publicado no "PLACARD"
O referido é a expressão da verdade
Águas Lindas de Goiás-GO 27/03/12

**"ALTERA OS ANEXOS I, II E III DA
LEI MUNICIPAL Nº. 978/2011,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011".**

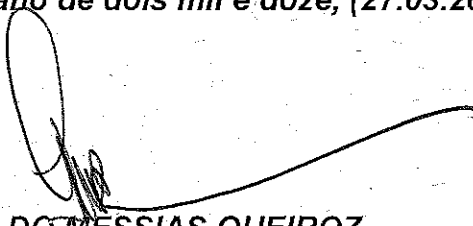
A Câmara Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás,
APROVA, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos I, II e III da lei municipal nº. 978/2011, de 22 de dezembro de 2011 que dispõe sobre a criação e ampliação do quantitativo de cargos efetivos no quadro de pessoal das secretarias de saúde, meio ambiente e de finanças do município de Águas Lindas de Goiás.

Art. 2º Por força do disposto no artigo 1º, os anexos I, II e II da Lei Municipal 978/2011, passam a vigorar com redação dos anexos desta lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze, (27.03.2012).


GERALDO MESSIAS QUEIROZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



ANEXO I

CARGOS, QUANTITATIVO E VENCIMENTO CRIADOS PELO ART. 1º DESTA LEI.

SECRETARIA DE SAÚDE			
CARGO	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	C.H.
NÍVEL MÉDIO			
ATENDENTE DE FARMACIA	36	R\$ 700,00	40
RECEPCIONISTA	28	R\$ 700,00	40
TECNICO EM ENFERMAGEM	120	R\$ 1.020,00	40
TECNICO DE GESSO	08	R\$ 1.020,00	40
TECNICO EM LABORATÓRIO	12	R\$ 1.020,00	40
TECNICO EM RADIOLOGIA	30	R\$ 1.020,00	24
NÍVEL SUPERIOR			
ENFERMEIRO	28	R\$ 3.000,00	40
FISIOTERAPEUTA	03	R\$ 2.500,00	30
ODONTOLOGO	30	R\$ 3.000,00	40
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	06	R\$ 2.500,00	40
MÉDICO - CARDIOLOGISTA	03	R\$ 7.500,00	30
MÉDICO - CLÍNICO	35	R\$ 7.500,00	40
MÉDICO - DERMATOLOGISTA	02	R\$ 7.500,00	30
MÉDICO - GINECOLOGISTA	06	R\$ 7.500,00	30
MÉDICO - INFECTOLOGISTA	01	R\$ 7.500,00	30
MÉDICO - NEUROLOGISTA	05	R\$ 7.500,00	30
MÉDICO - OFTALMOLOGISTA	02	R\$ 7.500,00	30
MÉDICO - ORTOPEDISTA	08	R\$ 7.500,00	30
MÉDICO - PEDIATRA	10	R\$ 7.500,00	30
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	04	R\$ 7.500,00	30
MÉDICO - PSIQUIATRA	03	R\$ 7.500,00	30
MÉDICO - ANESTESISTA	06	R\$ 7.500,00	30
MÉDICO - CIRURGIÃO	12	R\$ 7.500,00	30
MÉDICO - GERIATRA	02	R\$ 7.500,00	30
MÉDICO - ECOCARDIOGRAFISTA	02	R\$ 7.500,00	30
MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA	03	R\$ 7.500,00	30
MÉDICO - ONCOLOGISTA	02	R\$ 7.500,00	30



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



MÉDICO - MASTOLOGISTA	02	R\$ 7.500,00	30
MÉDICO - ALERGISTA	02	R\$ 7.500,00	30
MÉDICO - PNEUMOLOGISTA	02	R\$ 7.500,00	30
MÉDICO - RADIOLOGISTA	02	R\$ 7.500,00	30
MÉDICO - ANGIOLOGISTA	02	R\$ 7.500,00	30
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	02	R\$ 7.500,00	30
MÉDICO VETERINÁRIO	02	R\$ 2.500,00	30

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
CARGO	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	C.H.
NÍVEL MÉDIO			
BIOLOGO	02	R\$ 3.500,00	40



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



ANEXO II

CARGOS CUJO QUANTITATIVO FOI AMPLIADO PELO ART. 2º DESTA LEI.

SECRETARIA DE SAÚDE			
CARGO	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	C.H.
ASSISTENTE SOCIAL	04	R\$ 2.500,00	30
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	R\$ 1.000,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	120	R\$ 621,00	40
FONOAUDIOLOGO	02	R\$ 2.500,00	40
NUTRICIONISTA	02	R\$ 2.500,00	40
PSICOLOGO	03	R\$ 2.500,00	40
PSICOLOGO INFANTIL	03	R\$ 2.500,00	40
VIGIAS	100	R\$ 621,00	40

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
CARGO	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	C.H.
ENGENHEIRO AGRONOMO	01	R\$ 2.500,00	40
GEOLOGO	01	R\$ 2.500,00	40
FISCAL AMBIENTAL	02	R\$ 1.000,00	40

SECRETARIA DE FINANÇAS			
CARGO	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	C.H.
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	10	R\$ 1.000,00	40
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	10	R\$ 1.000,00	40
FISCAL SANITÁRIO	10	R\$ 1.000,00	40



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



ANEXO III

ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E CARGA HORÁRIA DOS CARGOS.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
BIOLÓGO	02	40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:

- Realizar pesquisa na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida;
- Coletar, conservar, identificar e classificar as diferentes espécies;
- Produzir e publicar artigos ou trabalhos de natureza científica sobre a sua área de atuação;
- Elaborar relatórios técnicos e pareceres de sua competência;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

REQUISITOS:

- Graduação na área;
- Aprovação em concurso público.
- Registro profissional no órgão de classe



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
RECEPCIONISTA	28	40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Recepcionar o público externo

ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:

- Atender ao público em geral que procure a Secretaria catalogando e controlando o cadastro de usuários.
- Recepcionar e representar a instituição em eventos e programações institucionais.
- Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

REQUISITOS:

- Ensino Médio Completo
- Aprovação em concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
ATENDENTE DE FARMÁCIA	36	40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Os ocupantes do cargo de Atendente de Farmácia têm como atribuições a execução de atividades rotineiras administrativas, como: dispensação de medicamentos, atendimento ao público, operação máquinas de escritório e desenvolvimento de atividades afins, visando contribuir para o perfeito andamento das rotinas de trabalho.

ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:

- Desenvolver atividades da área sempre sob a supervisão do Farmacêutico, respeitando a legislação específica e os princípios éticos;
- Obedecer a legislação farmacêutica e sanitária específicas para a área;
- Realizar a dispensação de medicamentos;
- Orientar ao público quanto a utilização e conservação dos medicamentos;
- Executar tarefas de caráter administrativo, tais como: atendimento ao público, atendimento telefônico, conferência de estoque, controle da validade de produtos, solicitação de compras de medicamentos, manutenção da higiene do ambiente, organização e abastecimento da farmácia, lançamentos em sistema dos medicamentos dispensados, conferência de notas fiscais, participar de reuniões em busca de melhorias contínuas e realizar outras tarefas correlatas com o cargo;
- Arquivar cópias de documentos emitidos colocando-os em postos apropriados, para emitir eventuais consultas e levantamento de informações;
- Preencher formulários diversos, consultando fontes de informações disponíveis para possibilitar a apresentação dos dados solicitados;
- Conferir o material e medicamentos recebidos, confrontando-os com dados contidos na requisição, examinando-os, testando-os e registrando-os para posterior encaminhamento ou dispensação;
- Operar máquinas simples de escritório, digitando textos e relatórios, fazendo cálculos e tirando cópias xerográficas, para contribuir na execução dos serviços de rotina.
- Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS:

- Aprovação em concurso público;
- Ensino Médio ou técnico;
- Curso Técnico de Profissionalizante na área.



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
TECNICO EM ENFERMAGEM	120	40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público, executar as de maior complexidade, auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicas e executar trabalhos de fiscalização em atividades, produtos ou ambiência da saúde pública.

ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:

- Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes;
- Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação, utilizando aparelhos de ausculta e pressão;
- Efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica;
- Orientar a população em assuntos de sua competência;
- Preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
- Auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas;
- Orientar e supervisionar o pessoal auxiliar, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos;
- Auxiliar na coleta e análise de dados sócio-sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária;
- Proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários;
- Participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros);
- Participar de campanhas de vacinação;
- Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar ressuprimento;
- Executar trabalhos de fiscalização em atividades, produtos ou ambiência da saúde pública, apreendendo produtos quando necessário, encaminhando-os



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



para análise laboratorial e efetuando interdição parcial ou total do estabelecimento/produtos fiscalizados;

- Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica;
- Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e atenção à Saúde, incluindo as relativas à saúde do Trabalhador e Meio Ambiente.
- Exercer, quando nas atividades de fiscalização, poder de polícia do Município, na área de saúde pública;
- Executar outras atividades correlatas à área de fiscalização, conforme designação superior.
- Supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;
- Executar outras atribuições afins.

Pré-requisitos:

- Técnico de Enfermagem;
- Conclusão do curso técnico de nível médio, compatível com a função exercida no cargo;
- Aprovação em Concurso Público;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
ENFERMEIRO (A)	28	40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e avaliar os serviços de enfermagem em unidades de saúde, bem como participar da elaboração, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Executa trabalhos especializados e de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior.

ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:

- Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;
- Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;
- Proceder ao controle sistemático dos serviços de enfermagem prestados, a fim de prevenir erros e falhas no decorrer da assistência ao paciente;
- Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes;
- Coletar e analisar dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
- Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis;
- Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;
- Controlar o padrão de limpeza, desinfecção e esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Realizar consultas de enfermagem dentro dos padrões estabelecidos;
- Prover recursos humanos e materiais destinados aos serviços de enfermagem;
- Fiscalizar estabelecimentos que comercializam, drogas, medicamentos, cosméticos, saneantes domissanitários, produtos médico-hospitalares e de diagnóstico, hospitais, clínicas, consultórios dentários e veterinários, postos de saúde, creches, asilos e congêneres, serviços de apoio diagnóstico de patologia clínica e citologia, análises clínicas, próteses dentárias e outros serviços afins.
- Encaminhar para análise laboratorial medicamentos e outros produtos de interesse da saúde que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente;
- Elaborar laudos, relatórios, comunicações e outros documentos relacionados com a fiscalização sanitária;
- Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas;
- Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador e do Meio Ambiente;
- Exercer o poder de polícia do município na área de saúde pública;
- Executar outras atividades correlatas à área fiscal, a critério da chefia imediata;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras,



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Pré-requisitos:

- Conclusão do curso de graduação plena, compatível com a função exercida no cargo;
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem;
- Aprovação em Concurso Público;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
TÉCNICO EM GESSO	08	40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Executar a aplicação de engessamento em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical, bem como a aplicação de técnicas de tração esquelética e cutâneas; organizar a sala de gesso; cuidar dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de gesso; remover pacientes engessados; confeccionar cunha e janela no gesso; exercer as atividades da área de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à área.

ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:

- Execução de todas as atividades correlatas à ortopedia, com especial ênfase aos processos de imobilizações com gesso ou outros materiais próprios, atendendo a determinações e orientações médicas;
- Execução dos registros necessários para fins de controle e estatística, além do preenchimento dos formulários necessários;

Pré-requisitos:

- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e de curso técnico na área de gesso;
- Aprovação em Concurso Público;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	12	40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Realizar tarefas envolvendo execução qualificada de trabalhos de laboratório relativos à coleta e ao transporte de materiais biológicos; realizar dosagens analíticas inerentes à formação; realizar preparo e coloração de lâminas de hematologia, bacteriologia e outras; executar outros procedimentos gerais de laboratório; participar de atividades diárias e de plantões diurnos e noturnos; exercer as atividades da área de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade.

ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:

- Preparo e limpeza dos processadores de tecidos;
- Colocação dos materiais nos processadores;
- Preparação de colorações: HE, Papanicolau, colorações especiais, descalcificador e fixadores não convencionais;
- Preparo, limpeza e manutenção das baterias de coloração. Checagem das cápsulas e rótulos;
- Inclusão em parafina, identificação e preparo dos blocos para corte. Execução dos cortes dos blocos parafinados em micrótomo;
- Coloração, montagem e identificação das lâminas.
- Preparo de esfregaços e citológicos de líquidos com coloração, montagem e identificação das lâminas;
- Arquivamento dos blocos por ordem numérica em recipientes adequados. Entrega das lâminas em bandejas disponíveis no setor;
- Arquivamento das lâminas. Colaboração na organização e limpeza do ambiente de trabalho. Cuidados gerais e limpeza do instrumental e dos equipamentos;
- Colaboração com a higiene e segurança. Uso de equipamento individual de proteção;
- Descarte adequado dos materiais após orientação. Colaborar com a equipe técnica, médica e demais funcionários;
- Preservar o ambiente do Serviço, coibindo atitudes e atividades desaconselhadas.

Pré-requisitos:

- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



Ministério da Educação, e de curso técnico na área de laboratório de análises clínicas/patologia clínica;

- Aprovação em Concurso Público;

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30	24

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

Ter habilidade em conduzir, posicionar e aplicar os fatores radiográficos para a realização de exames radiológicos simples e contrastados; realizar exames de tomografia com putadorizada; operar a câmara escura para revelação de filmes, carregamento de chasis e reposição de material para as atividades diárias; realizar trabalhos em câmara clara, classificando películas radiográficas quanto à identificação e à qualidade de imagem, controlando filmes gastos e eventuais perdas, e registrando o movimento de exames para fins estatísticos e de controle; encaminhar os exames realizados ao médico radiologista para fins de elaboração de laudo; coordenar, quando em função de supervisor, o serviço e a distribuição de exames pelos demais técnicos; participar de plantões diurnos e noturnos e de atividades diárias; realizar exames na clínica radiológica para pacientes ambulatoriais e da Emergência; realizar exames nos pacientes internados, em aparelhos móveis, nas diversas clínicas e na UTI; exercer as atividades da área de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à área.

ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:

- Organizar equipamento, sala de exame e material;
- Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios.
- Calibrar aparelhos nos seus padrões determinados;
- Averiguar a disponibilidade de material para exame. Realizar os procedimentos radiológicos e radioterápicos.;
- Executar o tratamento radioterápico de acordo com as especificações da ficha técnica e rotina do atendimento estabelecido, efetuar as correções de campos de irradiação, mantendo de forma adequada à tatuagem de identificação nos pacientes;
- Receber, orientar e posicionar o paciente para dar início ao tratamento radioterápico;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Participar em conjunto com o médico radioterapeuta e o físico médico sobre o planejamento e programação do tratamento.
- Conferir os cálculos da programação antes do início do tratamento;
- Registrar a execução dos procedimentos em livro específico e na ficha técnica do paciente.;
- Operar os painéis de controle dos aparelhos de tratamento radioterápicos. Participar da feitura das máscaras nos pacientes e na confecção de colimadores de liga de Cerobend.;
- Processar filme na câmara escura.;
- Comunicar o médico sobre a evolução do tratamento radioterápico.;
- Manter sempre em ordem os aparelhos de radioterapia , bem como anotar em livro próprio qualquer defeito ou problema que ocorrer com o aparelho de terapia.
- Instruir o paciente sobre a preparação para o exame. Obter informações do paciente.
- Orientar o paciente. Trabalhar com biossegurança.
- Providenciar limpeza e assepsia da sala e dos equipamentos.
- Paramentar-se. Usar EPI. Oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes.
- Usar dosímetro.
- Cumprir procedimentos administrativos.
- Respeitar hierarquia do Serviço de Radioterapia e do Hospital.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Pré-requisitos:.

- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e de curso de técnico em radiologia e registro no órgão de classe específico;
- Aprovação em Concurso Público;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
FISIOTERAPEUTA	03	30

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Compreende os cargos que se destinam a aplicar métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados e a executar trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior.

ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:

- Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros;
- Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;
- Ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- Proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- Efetuar aplicação de ondas curtas, ultra-som e infravermelho nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos;
- Fiscalizar estabelecimentos que comercializam, drogas, medicamentos, cosméticos, saneantes dormissanitários, produtos médico-hospitalares e de diagnóstico, hospitais, clínicas, consultórios dentários e veterinários, postos de saúde, creches, asilos e congêneres, serviços de apoio diagnóstico de patologia clínica e citologia, análises clínicas, próteses dentárias e outros serviços afins.
- Encaminhar para análise laboratorial medicamentos e outros produtos de interesse da saúde que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente;
- Elaborar laudos, relatórios, comunicações e outros documentos relacionados com a fiscalização sanitária;
- Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas;
- Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador e do Meio Ambiente;
- Exercer o poder de polícia do município na área de saúde pública;
- Executar outras atividades correlatas à área fiscal, a critério da chefia imediata;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

20.2. Pré-requisitos:

- Conclusão do curso de graduação plena, compatível com a função exercida no cargo;
- Registro no Conselho Regional de Fisioterapia;
- Aprovação em Concurso Público;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
ODONTÓLOGO	30	40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar atividades odontológicas generalizadas, realizar exames, tratamentos e perícias odonto-legais.

ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:

- Realizar exame bucal e dentário;
- Elaborar diagnóstico e determinar o tratamento adequado;
- Fazer clínica buco-dentária, extrações, obturações, tratamentos de canais e abscessos, cirurgia e outros serviços;
- Elaborar laudos técnicos, fazer pesquisas e estudos, emitir parecer, dar atestados;
- Fazer a profilaxia buco-dentária;
- Realizar estudos e programas de prevenção à cárie;
- Registrar no prontuário a consulta e ou atendimento prestado ao indivíduo;
- Executar outras tarefas correlatas.

Pré-requisitos:

- Conclusão do curso de graduação plena, compatível com a função exercida no cargo;
- Registro no Conselho Regional de Odontologia;
- Aprovação em Concurso Público;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	06	40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

1Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. 2 Farmacocinética. 3 Antimicrobianos, antiinflamatórios, antineoplásicos, medicamentos controlados. 4 Manipulação de medicamentos: produção de anti-sépticos e desinfetantes. Material descartável. 5 Órteses e Próteses. 6 Dispensação de medicamentos. Doses. Vias de administração. 7 Padronização de medicamentos. 8 Noções de vigilância epidemiológica. 9 Inspeção em vigilância sanitária; legislação sanitária. 10 Controle de infecção hospitalar. 11 Medicamentos genéricos; excepcionais e específicos. 12 Política nacional de medicamentos. 13 Legislação farmacêutica: Lei Federal n.º 5.991/73, Resolução n.º 328/99, Portaria n.º 344/98 e Lei Federal n.º 6.437/77. 11 Ética e legislação profissional. 12 Normas de armazenamento e transporte de produtos farmacêuticos.

ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:

- Dispensar os medicamentos e correlatos interpretando e avaliando as prescrições dos pacientes internados e ambulatoriais. Quando necessário, interagir com o médico responsável pela prescrição do paciente tanto internado quanto ambulatorial.;
- Supervisionar o fracionamento e estocagem de medicamento;
- Orientar profissionais da área de saúde sobre o uso corretor dos medicamentos;
- Preparo e diluição de soluções;
- Manipular e/ou fracionar medicamentos quimioterápicos.;
- Supervisionar a execução de todos os trabalhos executados na unidade.;
- Responsabilizar-se pela disciplina e frequência dos servidores lotados na unidade. Desenvolver atividades de atenção farmacêutica;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Atuar em equipes multidisciplinares. Realizar atividades de farmaco-vigilância na detecção de reações adversas a medicamentos. Exercer outras atividades correlatas;
- Supervisão do Setor e liberação dos resultados dos exames.
- Preceptoria e ensino de residentes, aprimorandos e estagiários.
- Educação continuada para os funcionários do Setor.
- Administração dos recursos humanos do Setor.
- Administração dos recursos materiais do Setor.
- Administração dos recursos físicos do Setor.
- Controle de estoque e compra de insumos.
- Implantam e monitoram todos os programas de controle de qualidade internos e/ou externos que se façam necessários para o bom funcionamento do Setor.
- Atendem e/ou orientam pacientes, enfermeiros e médicos do Hospital ao telefone e/ou guichê de recepção;

Pré-requisitos:

- Ensino Superior completo em Farmácia com Habilitação em Bioquímica ou Ensino Superior completo em Farmácia Generalista e registro profissional.
- Aprovação em Concurso Público;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
PSICOLOGO INFANTIL	03	40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Analisar a história de vida da pessoa, esclarecer uma situação, dar suporte e acompanhá-la a fim de auxiliar na superação de uma crise e proporcionar o desenvolvimento de potencialidades e crescimento pessoal de seu paciente.

ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:

- Realizar psicodiagnósticos para fins de seleção, orientação vital e pré-profissional;
- Proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico;
- Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao tratamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos;
- Fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico;
- Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais;
- Prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares e escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais;
- Formular com base em elementos colhidos, hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais;
- Realizar pesquisas psicopedagógicas;
- Confeccionar e selecionar o material psicopedagógicas;
- Confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Realizar perícias e elaborar pareceres;
- Prestar atendimento psicológico à crianças e adolescentes em instituições comunitárias do Município, bem como aos encaminhamentos do Conselho Tutelar; manter atualizado o pontuário de casos estudados;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Pré-requisitos:

- Ensino Superior Completo em Psicologia e registro profissional.
- Aprovação em Concurso Público;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
PSICOLOGO	03	40

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Analisar a história de vida da pessoa, esclarecer uma situação, dar suporte e acompanhá-la a fim de auxiliar na superação de uma crise e proporcionar o desenvolvimento de potencialidades e crescimento pessoal de seu paciente.

ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:

- Realizar psicodiagnósticos para fins de seleção, orientação vital e pré-profissional;
- Proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico;
- Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao tratamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos;
- Fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico;
- Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais;
- Prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares e escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais;
- Formular com base em elementos colhidos, hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais;
- Realizar pesquisas psicopedagógicas;
- Confeccionar e selecionar o material psicopedagógicas;
- Confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Realizar perícias e elaborar pareceres;
- Prestar atendimento psicológico à crianças e adolescentes em instituições comunitárias do Município, bem como aos encaminhamentos do Conselho Tutelar; manter atualizado o pontuário de casos estudados;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Pré-requisitos:

- Ensino Superior Completo em Psicologia e registro profissional.
- Aprovação em Concurso Público;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
a. MÉDICO ALERGISTA	02	30
b. MÉDICO ANESTESISTA	06	30
c. MÉDICO CARDIOLOGISTA	03	30
d. MÉDICO CIRURGIÃO	12	30
e. MÉDICO CLÍNICO	35	40
f. MÉDICO DERMATOLOGISTA	02	30
g. MÉDICO ECOCARDIOGRAFISTA	02	30
h. MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	03	30
i. MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	02	30
j. MÉDICO GERIATRA	02	30
k. MÉDICO GINECOLOGISTA	06	30
l. MÉDICO INFECTOLOGISTA	01	30
m. MÉDICO MASTOLOGISTA	02	30
n. MÉDICO NEUROLOGISTA	05	30
o. MÉDICO OFTALMOLOGISTA	02	30
p. MÉDICO ONCOLOGISTA	02	30
q. MÉDICO ORTOPEDISTA	08	30
r. MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	04	30
s. MÉDICO PEDIATRA	10	30
t. MÉDICO PNEUMOLOGISTA	02	30
u. MÉDICO PSIQUIATRA	03	30
v. MÉDICO RADIOLOGISTA	02	30
w. MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	02	30
x) MÉDICO ANGIOLOGISTA	02	30
y) MÉDICO VETERINÁRIO	02	30

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Compreende os cargos que realizam atendimento médico em Centro Cirúrgico e Pronto Socorro, desenvolvendo as atribuições médicas como emissão de diagnóstico e outros, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente. Exerce a função de Perito e coordena e participa dos grupos operativos em equipe multiprofissional, executando trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior. Participa de equipes multidisciplinares bem como de ações de educação em saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:

a) QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO ALERGISTA

- Realizar atendimento na área alergista;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

b) QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO ANESTESISTA

- Verificar e condições gerais dos pacientes no pré-operatório;
- Ser responsável pelo ato anestésico-cirúrgico durante a intervenção cirúrgica e no pós-operatório;
- Monitorar as condições gerais do paciente;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

c) QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO CARDIOLOGISTA

- Realizar atendimentos na área de cardiologia;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes;
- Executar procedimentos cirúrgicos simples;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

d) **QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO CIRURGIÃO**

- Executar procedimentos cirúrgicos;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

e) **QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO CLÍNICO**

- Examina o paciente, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica.
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Participar de programas de saúde, visando o controle, prevenção e recuperação de doenças e a promoção de saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária;
- Proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;

f) **QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO DERMATOLOGISTA**

- Realizar atendimento na área de dermatologia;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
- Integram-se à equipe de saúde para a qual for designado;
- Participam do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência que atuam;
- Desenvolvem e executam ações de cuidado observando a respectiva regulamentação profissional, as normas de segurança e higiene no trabalho, bem como as rotinas e protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Desenvolvem ações de cuidados individuais e/ou coletivas que atendam às necessidades da demanda específica.

g) **QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO ECOCARDIOGRAFISTA**

- Realizar exames de ecocardiografia com doppler, com agendamento prévio;
- Emitir laudos e relatórios de eletrocardiograma;
- Plantão em disponibilidade para urgência/emergência hospitalares e ou solicitação para internados;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

h) **QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

- Realizar atendimento na área de endocrinologia;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
- Integram-se à equipe de saúde para a qual for designado;
- Participam do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência que atuam;
- Desenvolvem e executam ações de cuidado observando a respectiva regulamentação profissional, as normas de segurança e higiene no trabalho, bem como as rotinas e protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Desenvolvem ações de cuidados individuais e/ou coletivas que atendam às necessidades da demanda específica.

i) **QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

- Realizar atendimento na área de gastroenterologia;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
- Integram-se à equipe de saúde para a qual for designado;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Participam do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência que atuam;
- Desenvolvem e executam ações de cuidado observando a respectiva regulamentação profissional, as normas de segurança e higiene no trabalho, bem como as rotinas e protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Desenvolvem ações de cuidados individuais e/ou coletivas que atendam às necessidades da demanda específica.

j) QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO GERIATRA

- Integram-se à equipe de saúde para a qual for designado;
- Participam do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência que atuam;
- Desenvolvem e executam ações de cuidado observando a respectiva regulamentação profissional, as normas de segurança e higiene no trabalho, bem como as rotinas e protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Desenvolvem ações de cuidados individuais e/ou coletivas que atendam às necessidades da demanda específica;
- Prestam cuidados a todos os agravos à saúde, em sua área de atuação;
- Realizam atendimentos e procedimentos específicos em sua especialidade;
- Executam exames clínicos, emitem diagnósticos, elaboram planos de cuidados, com ênfase na prevenção e promoção à saúde, sem prejuízo das ações curativas e de reabilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Participam de juntas médicas quando convocados pela Administração; emitem pareceres em processos administrativos e judiciais, em sua área de atuação;
- Executam outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.

k) QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO GINECOLOGISTA

- Examina o paciente, auscultando, apalpando, fazendo toques ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica.
- Tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde;
- Realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica;
- Colher secreções mamárias ou vaginais para encaminha-las a exame laboratorial;
- Executar biópsia de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anátomo-patológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica;
- Fazer cauterizações do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes;
- Executar cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formações patológicas;
- Participar de equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital;

l) QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO INFECTOLOGISTA



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes acometidos por doenças infecciosas e parasitárias, Infecções Oportunistas (IO), Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), Imunizações, aconselhamento na prescrição de antimicrobianos, Controle de Infecção Hospitalar;
 - Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento;
 - Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Infectologia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
 - Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo;
 - Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral;
 - Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Infectologia e Clínica Geral;
 - Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade;
 - Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;
 - Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais);
 - Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função;
 - Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.
- m) QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO MASTOLOGISTA
- Examina o paciente, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica.
 - Realizar consultas médicas em pacientes portadores de patologia mamária;
 - Emitir diagnóstico;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Prescrever tratamento;
- Realizar intervenções de pequenas cirurgias;
- Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade;
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico.
- Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade;
- Executar tarefas afins.

n) **QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO NEUROLOGISTA**

- Examina o paciente, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica.
- Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Neurologia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Tratar pacientes;
- Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



o) QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO OFTALMOLOGISTA

- Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados;
- Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada;
- Realizar atendimento ao acidentado do trabalho;
- Emitir atestado de óbito;
- Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários;
- Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes;
- Estar disponível como apoio matricial de capacitação.

p) QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO ONCOLOGISTA

- Executar o atendimento aos pacientes nos setores de Enfermaria e Ambulatório;
- Acompanhar aplicações de medicamentos quimioterápicos e suas intercorrências;
- Analisar e definir terapias, observando protocolos estabelecidos;
- Executar e/ou orientar a coleta de material biológico, quando necessário;
- Atender e prestar informações referentes ao exame do paciente;
- Realizar reuniões com familiares dos pacientes orientando-os quanto ao diagnóstico e prognóstico;
- Prestar atendimento e identificar a gravidade dos casos;
- Prestar atendimento de urgência e emergência, em ambulatório e determinar o destino do Paciente, garantindo o atendimento médico ao paciente grave, até sua recepção por médico referenciado;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Responder pela qualidade do atendimento de urgência e emergência, nos aspectos inerentes a sua profissão;
- Definir e responder pelos encaminhamentos do paciente;
- Responder pela qualidade técnica do serviço de oncologia clínica nos aspectos inerentes a sua profissão;
- Participar de reuniões clínicas multidisciplinares;
- Preencher os documentos inerentes à atividade, com especial atenção aos prontuários;
- Acompanhar os processos de trabalhos, analisar e propor melhorias;
- Participar na definição/elaboração de protocolos de tratamento;

q) **QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO ORTOPEDISTA**

- Examina o paciente, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica.
- Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente;
- Avaliar as condições físico-funcionais do paciente, fazendo inspeção, palpação, observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento;
- Orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou regiões do corpo afetadas;
- Orientar ou executar a colocação de trações trans-esqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção ósteo-articular;
- Realizar cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para cada caso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pinos, placas, parafusos, hastes e outros, com vistas ao restabelecimento da continuidade óssea;



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação;
- Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento;
- Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, fisioterapia, e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente.

r) **QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE OTORRINOLARINGOLOGISTA**

- Atendimento na área de otorrinolaringologia;
- Coordenar, supervisionar e executar demais atividades qualificadas na área de radiologia;
- Prestar atividades de assistência integral ao cidadão;
- Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada;
- Realizar atendimento ao acidentado do trabalho;
- Emitir atestado de óbito;
- Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários;
- Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes;
- Estar disponível como apoio matricial de capacitação.

s) **QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO PEDIATRA**

- Examinar as crianças, auscultando, executando palpações e percussões por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém nascido; avaliando as condições de saúde e estabelecendo diagnóstico;
- Requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica.



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados;
- Estabelecer planos médicos terapêutico-profiláticos, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir doenças
- Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório, e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças.

t) **QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

- Realizar atendimento na área de pneumologia;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
- Examinar os pacientes, auscultando, executando palpações e percussões por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos avaliando as condições de saúde e estabelecendo diagnóstico;
- Requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica.
- Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas de saúde pública.

u) **QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO PSIQUIATRA**

- Realizar atendimento na área de psiquiatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica.
- Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas de saúde pública.

v) QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO RADIOLOGISTA

- Realizar e interpretar exames radiológicos/radiográficos;
- interpretação de imagens;
- emitir laudos de exames radiológicos/radiográficos;
- orientação aos técnicos de RX;
- avaliar os equipamentos de radiologia/radiografia instalados;
- coordenar, supervisionar e executar demais atividades qualificadas na área de radiologia;
- Prestar atividades de assistência integral ao cidadão,
- Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada;
- Realizar atendimento ao acidentado do trabalho;
- Emitir atestado de óbito;
- Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários;
- Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes;
- Estar disponível como apoio matricial de capacitação.

w) QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA



PREFEITURA MUNICIPAL
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Realizar atendimento na área de endoscopia digestiva;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

x) QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO ANGIOLOGISTA

- Realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

y) QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO VETERINÁRIO

- Efetuar exames médicos;
- Emitir diagnósticos;
- Prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento;
- Fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina veterinária preventiva.